



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

- 1 ATA de número 03 (três) do ano de 2021, Reunião Ordinária do **Conselho Municipal**  
2 **dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ** realizada ao  
3 **terceiro dia do mês de março do corrente ano**, de forma remota, através do aplicativo  
4 Zoom, nos termos do Art. 1º da Deliberação 04/2019/CMDCA que, dispõe sobre a  
5 criação de grupos de trabalho pela plataforma on-line, presentes os seguintes  
6 conselheiros (as).

Diego Rivas	UNIGRANRIO	Sociedade Civil
Simone Ribeiro	BETEL	Sociedade Civil
Carla Farias	Projeto Luar	Sociedade Civil
Flávio Zatorre	OAB-DC	Sociedade Civil
Marcia Nascimento	OAB-DC	Sociedade Civil
Fábio Wanderley	TAEKWONDO	Sociedade Civil
Cleide Jane	AMIRES	Sociedade Civil
Jacqueline Dias	SMASDH	Governo
Iara Oliveira	SMEL	Governo
Ângela Garrido	SME	Governo
Lídia Malafaia	SMCT	Governo
Plínio Sá	PGM	Governo
Jezyane Karla	SMS	Governo

- 14 A Presidenta Márcia Nascimento Cardoso, convoca a assembleia e realiza o primeiro  
15 chamamento às 14h09min. Aberta a assembleia, a Presidenta do CMDCA/DC  
16 cumprimenta a todos (as) e agradece a participação dos Conselheiros (as) de Direitos,  
17 Conselheiros (as) Tutelares e equipe técnica do CMDCA. Em seguida solicita aos  
18 Conselheiros (as) de Direitos, a seguinte **DELIBERAÇÃO**: Aprovação da pauta desta  
19 Reunião Ordinária, realizada pelo aplicativo Zoom (on-line). Em **DELIBERAÇÃO**,  
20 **POR UNANIMIDADE, FOI APROVADA A PAUTA**. A Presidenta agradece a  
21 presença de todos mais uma vez nessa reunião ordinária e diz que espera sinceramente  
22 que a gente consiga nesse ano de 2021 fazer acontecer, já que nós estamos no início do  
23 ano e para que isso aconteça preciso de apoio de todos vocês, a equipe técnica tem se  
24 desdobrado aqui para poder dar conta de atender as demandas, enxugando gelo mesmo,  
25 já que a gente vem trabalhando arduamente e não conseguimos operacionalizar o fundo,  
26 enfim, aqueles antigos problemas que nós temos. Há cerca de 9 anos que eu estou aqui,  
27 mas acho que às vezes a minha angústia é a mesma de todos vocês. Em seguida, a  
28 Presidenta Márcia Nascimento pergunta aos Conselheiros de Direitos se receberam a  
29 ATA 01/2021 e ATA 02/2021 por e-mail, e todos os Conselheiros de Direitos dizem  
30 que receberam. Em **DELIBERAÇÃO**: Aprovação da ATA 01 da Reunião Ordinária do  
31 dia 03/02/2021 e ATA 02 da Reunião Extraordinária do dia 22/02/2021. **Posto em**  
32 **DELIBERAÇÃO, POR MAIORIA, FOI APROVADA AS ATAS 01 e 02**. Em  
33 **DELIBERAÇÃO**: Nomeação da suplente, conselheira Sra. Sara Carolina substituindo  
34 a Sra. Renata Manhães da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. A Presidenta  
35 propõe sua substituição também na Comissão de Políticas Básicas. O Conselheiro  
36 Diego Rivas (UNIGRANRIO) sugere que a mesma tem que ser consultada, a Presidenta  
37 então convoca para a reunião a Sra. Sara Carolina e deseja as boas vindas, a mesma  
38 aceita participar da CPB. Posto em **DELIBERAÇÃO, APROVADA POR**  
39 **UNANIMIDADE**. Em seguida é posto em votação a Revogação da deliberação  
40 19/CMDCA/2019, que dispõe sobre aplicação dos recursos financeiros do FMIA, no  
41 Fundo de Investimento da Caixa Econômica Federal, essa deliberação foi publicada no



42 BOM 6769 de 13 de novembro de 2019, todavia após estudos realizados pela Secretaria  
43 Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos não foi permitido à transferência  
44 da poupança para o fundo de investimento, e diante disso sugerimos a revogação da  
45 deliberação. Em **DELIBERAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE** a  
46 Revogação da Deliberação 19/CMDCA/2019. **INFORMES: 4.0** - A Proposta  
47 “Programa eu só quero é ser feliz”, tendo como organização executora “Sociedade  
48 Cultural Projeto Luar”, inscrita no Edital Itaú Social FIA/2020, não foi contemplado.  
49 4.1 – A Presidenta explana como informe para que fique registrado em ATA, a  
50 necessidade de justificativas das faltas dos Conselheiros de Direitos, titulares e  
51 suplentes, nas reuniões ordinárias e extraordinárias e nas Comissões, tendo em vista que  
52 já tem instituições que tem um número grande de faltas, não está participando das  
53 Comissões e tão pouco do colegiado, nas reuniões ordinárias e extraordinárias. Logo  
54 fica comunicado que a partir desta reunião serão computadas as faltas injustificadas, três  
55 faltas consecutivas ou cinco faltas alternadas e em seguida comunicadas ao Ministério  
56 Público e requerida a substituição do Conselheiro. 4.2 – Em seguida a Presidenta  
57 Marcia Nascimento explana a necessidade do agendamento da reunião com a Comissão  
58 de Ordenamento Geográfico, onde o coordenador é o professor Fábio Wanderley  
59 (TAEKWONDO), estou sugerindo isso porque os conselheiros tutelares continuam  
60 nessa discussão de ordenamento geográfico, tendo em vista o número de atendimento,  
61 qualidade de atendimento e localização dos atendimentos segundo a nossa área de  
62 abrangência, então tenho escutado os conselheiros e percebido as dificuldades deles,  
63 realmente sugerimos a Comissão de Reordenamento que se reúna o mais breve possível  
64 para que a gente possa voltar a discutir o reordenamento, inclusive a necessidade da  
65 criação de dois conselhos restantes conforme disponha na lei 2475. Outro item não  
66 menos importante é relativo aos Conselhos Tutelares, e aí eu peço a opinião de todos  
67 para que a gente possa atender, eu acho que é importante o colegiado saber, ainda que  
68 não seja nossa competência, alguns Conselheiros, principalmente do VI Conselho está  
69 tendo problemas com a estrutura do conselho, o lugar onde o telefone está instalado é  
70 um lugar que sofre com enchente, já perderam documentos dos assistidos, prontuários  
71 de atendimento, o teto quase caiu na cabeça do assistido. Temos também o III Conselho  
72 em Santa Cruz da Serra que passa pelo mesmo problema de estrutura, e lá tem outro  
73 agravante que é uma epidemia de ratos, tem uma padaria próxima, já foi feito  
74 denúncias, mas o poder público em relação à padaria não toma uma providência. Eles  
75 não conseguem muitas vezes trabalhar, então eu trago como um informe e também para  
76 que algum conselheiro nos ajude no que pode ser feito, para que a gente melhore o  
77 atendimento aos nossos munícipes. Por tanto, que as Comissões comecem a desenhar o  
78 que a gente pode fazer para ajudar essa problemática que trago ao colegiado.  
79 **PRONUNCIAMENTO DAS COMISSÕES:** Com a palavra o Técnico da Comissão  
80 de Orçamento e Administração do FMIA, Sr. Fernando Barreto, que fez os seguintes  
81 pronunciamentos: 1 - O Saldo Financeiro do FMIA: 1.1 - – Em 31/12/2020: - R\$  
82 1.447.189,85 na conta de Poupança 60.021-1 e R\$ 100.000,00 na Conta Corrente nº  
83 415-2 Caixa Econ. Federal (Ag. 25 de agosto) referente recebimento de Doação da CSN  
84 (Companhia Siderúrgica Nacional) em 30/12/2020; 1.2 – Em 31/01/2021: - R\$  
85 1.548.867,15 na conta de Poupança 60.021-1 e R\$ 0,00 na Conta Corrente nº 415-2  
86 Caixa Econ. Federal (Ag. 25 de agosto); 2- As Conciliações Bancárias das contas do  
87 FMIA referentes ao mês de Dezembro/2020: 2.1 - Informadas através de e-mail à  
88 Contabilidade da SMFP em 06/01/2021, com cópia para o Departamento de Auditoria  
89 da SMCI; 2.2 – Decreto Municipal nº 7.005 de 17/05/2018 – Balanços do FMIA de

*mf.*



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

90 Dezembro/2020: Entregue em 11/01/2021 o ofício nº 002/CMDCA/2021 à SMASDH,  
91 para colhimento de assinaturas do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos  
92 Humanos e os ofícios de nºs 003/CMDCA/2021 à SMFP (Departamento de  
93 Contabilidade) e o 004/CMDCA/2021 à SMCI, foram entregues em 12/01/2021; 3- As  
94 Conciliações Bancárias das contas do FMIA referentes ao mês de Janeiro/2021: 3.1 –  
95 Informadas através de e-mail à Contabilidade da SMFP em 03/02/2021, com cópia para  
96 o Departamento de Auditoria da SMCI; 3.2 – Decreto Municipal nº 7.005 de  
97 17/05/2018 – Balanços do FMIA de Janeiro/2021: Entregue em 08/02/2021 o ofício nº  
98 028/CMDCA/2021 à SMASDH, para colhimento de assinaturas do Secretário  
99 Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e os ofícios de nºs  
100 029/CMDCA/2021 à SMFP (Departamento de Contabilidade) e o 030/CMDCA/2021 à  
101 SMCI, foram entregues em 11/02/2021; 4 – Carga do Processo de Pesquisa Diagnóstica  
102 nº 017/000373/2020 em 15/12/2020 – Desde o dia 29/10 encontra-se na SMASDH -  
103 Setor DPP; Recebido Ofício nº 296/2021 da SMASDH, solicitando readequação do  
104 Termo de Referência; Processo retornou ao CMDCA em 26/02/2021. Em seguida, a  
105 Presidenta Dra. Márcia diz que nós vamos precisar readequar o nosso termo de  
106 referência com plano de trabalho do processo de pesquisa diagnóstico, porque hoje a lei  
107 exige a quantificação e tanto a lei municipal quanto a federal. O único problema que nós  
108 tivemos aqui foi que o processo ficou parado, nós enviamos para lá com a certeza que  
109 estava tudo certo, porque já tinha ido três vezes e agora com essa exigência, e salvo  
110 engano, por um tempo de seis meses da última movimentação, até voltar para nós, então  
111 nós perdemos aí 6 meses. Para a gente hoje tempo é uma coisa muito importante,  
112 porque a gente depende para operacionalização, do resultado dessa pesquisa diagnóstica  
113 e é uma exigência do Ministério Público, e o que acontece, é que se não cumprimos  
114 isso cada, um responde na sua pessoa pelo empate desse processo, e é o que falta agora  
115 para finalizar. Eu tive conversando com Débora Renata, ela me explicou que para ela é  
116 novo, assim como para nós também, e é algo que nunca foi feito no município e a gente  
117 não tem parâmetro para seguir, mas a gente necessita explicar neste processo como vai  
118 ser dada essa pesquisa diagnóstica, se vai ser por amostragem, pesquisa de campo, se  
119 vai ser utilizado o carro, se não vai ter carro, pessoal, alimentação, uniforme, uma série  
120 de coisas que no meu entendimento foge um pouco da nossa expertise. Ela enviou para  
121 que a gente fizesse, e estamos aí nesse empate, assim eu queria até saber se tem alguém  
122 de vocês que conhecem e possa nos ajudar, principalmente pessoal de governo, que  
123 tenha expertise em plano de trabalho dessa dimensão. Sinceramente eu não sei como  
124 que nós vamos conseguir quantificar, eu até peguei o contato que parece que é quem fez  
125 uma pesquisa diagnóstica no município, o diretor da FAETEC, o departamento me  
126 mandou um contato aqui para ver se ele consegue nos ajudar em relação essa situação  
127 que falta para finalizar o processo. Para nós, até o fim do ano do ano passado,  
128 dezembro, estava tudo certo em relação ao termo de referência, e realmente estamos  
129 assim, sem capacidade para finalizá-lo. A gente precisa finalizar essa pesquisa  
130 diagnóstica o quanto antes, e nós estamos fazendo a nossa parte; 5 – Recebido Ofício nº  
131 41/SMF-GAB/2021 em 14/01/2021, referente cumprimento da Deliberação nº 285/2018  
132 do TCE/RJ que trata do envio dos Anexos da Prestação de Contas de Governo exercício  
133 de 2020 em relação ao FMIA, com prazo de entrega até 05/03/2021. Foi gerado  
134 Relatório de Chamados, Código 64596 em 17/02/2021, relatando as inconsistências em  
135 alguns relatórios do sistema de modernização da Prefeitura. Enviado cópia desse  
136 relatório para a Contabilidade da SMFP e SMCI nessa mesma data. De qualquer forma,  
137 apresentamos os valores que deverão ser aprovados pelo colegiado em relação a



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

138 Prestação de Contas do FMIA do ano de 2020: Superávit Financeiro (Doações-  
139 115.316,75 e Rendimentos de Aplicação Financeira-32.030,03) –Total do Superávit -  
140 R\$ 147.346, 78 e Saldo em Banco em 31/12/2020 – (Conta corrente 415-2 – 100.000,00  
141 e Conta de Poupança – 1.447.189,85) – Total R\$ 1.547.189,85.-Valores aprovados por  
142 unanimidade.; 6- Recebido Ofício nº 002/SMCI/2021, referente Prestação de Contas de  
143 Gestão-Deliberação 277/17 TCE-RJ, ano base de 2020, com prazo de entrega até  
144 30/04/2021; 7 – Entrega do Ofício nº 041/CMDCA/2021 em 11/02/2021 à SMCI, com  
145 cópia para a SMASDH, referente resposta ao Ofício nº 57/SMCI/2021 de 21/01/2021  
146 sobre a cobrança indevida dos Relatórios de Balanço do FMIA referentes à  
147 Dezembro/2020, que foram entregues dentro do prazo; 8– Enviado DBE para a RFB em  
148 11/02/2021 para troca de responsabilidade na RFB (Receita Federal do Brasil), devido à  
149 exoneração do Sr. Janyr Menezes Portaria n.º 289/GP/2020 B.O.M n.º 6941 de  
150 18/01/2021, e a nomeação do Sr. Marcus Vinicius de Moraes Guimarães, como  
151 Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, fato que ocorreu a  
152 contar de 15/01/2021 - Portaria n.º 288/GP/2020 B.O.M n.º 6940 de 15/01/2021.  
153 Aguardando deferimento até a presente data; 9 – Recebido Declaração de Destinação de  
154 Doação da CSN Mineração S/A em 15/02/2021, contendo a correção em relação à  
155 finalidade do TED da CEF, corrigido agora para “A título de Doação.” A Coordenadora  
156 Financeira do CMDCA, Srta Cátia Cilene, por conta dessa correção, providenciou o  
157 Recibo de Doação nº 001/2020, para ser assinado pelos representantes do FMIA, Sr.  
158 Janyr Fernandes de Menezes e Sr. Daniel Félix e pela Presidente do CMDCA, Sra.  
159 Márcia Nascimento; 10 – Foi marcada para 24/02/21 reunião presencial das Comissões  
160 Permanentes e Técnicos do CMDCA para planejamento e descrição das ações,  
161 considerando: a LOA - 2021, os Planos de Ação e Aplicação já aprovados, o Plano  
162 Decenal, dentre outras, já enviados por e-mail pela Coordenadora do CMDCA,  
163 objetivando na abertura dos Processos de Despesas durante o Exercício corrente, tendo  
164 em vista os prazos dos trâmites processuais; 11- Novas Campanhas de Doações ao  
165 FMIA -2021: a) Campanha Temporária - DIRPF/2021 ano calendário 2020 (Pessoas  
166 Físicas) a será desenvolvida no decorrer Março/2021; b) Campanha Anual  
167 (permanente) Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas; 12 - Ofício n.º 333/2020 – 1.ª PJIJ  
168 - PA 12/2018 MPRJ 201800399717 Promotora Dra. Ana Carolina – Pergunta: se o  
169 Plano Decenal foi efetivamente incluído LOA 2021 (arquivo postado Grupo Equipe  
170 CMDCA em 12/01/2021). Comunico que no dia 19/02/2021 enviei por e-mail à Dr.ª  
171 Márcia e Equipe Técnica CMDCA. (Ler e-mail), solicitando uma breve análise  
172 Relatório QDD – 2021 no arquivo em Excel (segue em anexo) em comparativo com o I  
173 Plano Decenal, se for possível enviar resposta para e-mail do CMDCA -  
174 [cmdcaduquedecaxias@gmail.com](mailto:cmdcaduquedecaxias@gmail.com) até o dia 25/02/2021 (quinta-feira). A Presidenta Sra.  
175 Marcia Nascimento explana que a 1ª promotoria de Justiça da infância e juventude de  
176 Duque de Caxias, promotora Dra. Ana Carolina, pergunta se o plano decenal foi  
177 efetivamente incluído na LOA 2021. Para a gente poder enviar uma resposta efetiva  
178 Ministério Público informando que o plano Decenal não foi contemplado de formar  
179 abrangente como gostaríamos, porque ele foi finalizado em 2019, por isso não poderia  
180 estar incluído no PPA. Porém pequenos projetos que já vem sendo desenvolvido pelas  
181 secretarias do município e nós estamos requisitando junto a Secretaria Municipal de  
182 Assistência Social, Câmara dos Vereadores e aos demais órgãos competentes a inclusão  
183 do plano decenal no PPA 2022 e espero que a gente consiga; 13 – Reiterar aquisição de  
184 01 (um) Certificado Digital A/3 – Token para o Fundo Municipal para a Infância e  
185 Adolescência – CNPJ; 14 – Prazos Lei Orgânica Municipal – PPA (2022-2025), LDO



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Manoel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

186 (2022) e LOA (2022), cabe a esta Comissão previamente observar se todos os órgãos  
187 receberam o I Plano Decenal para inclusão nas Leis Orçamentárias já citadas dentro dos  
188 prazos legais, bem como a elaboração dos mesmos por esta Comissão; 15 - Sugestão  
189 Curso de Capacitação para os Conselheiros de Direitos (Titulares e Suplentes) e Equipe  
190 CMDCA; 16 – Sugestão de envio por e-mail /cópia da legislação do: CMDCA,  
191 Decretos do FMIA e Regimento Interno e Recomendação n.º 002/2009 do MP. A  
192 Presidenta do CMDCA, Sra. Márcia Nascimento, agradece a todos (as) pela  
193 participação nesta reunião, dá por encerrada a Reunião Extraordinária remota, às  
194 15h17min, e eu, Luciana Apolinário Dias, Secretária Executiva do Conselho Municipal  
195 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, layrei a presente ATA,  
196 que vai por mim assinada e pela Presidenta Sra. Márcia Nascimento, em razão de ter  
197 sido realizada pelo aplicativo Zoom, devido ao período de pandemia.

198 Márcia Nascimento Cardoso

199 Márcia Nascimento Cardoso

200 Presidente do CMDCA/DC

Luciana Apolinário Dias

Luciana Apolinário Dias

Secretária Executiva – Mat. 36.853-9

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 697E DE 15/04/2021

*[Handwritten signature]*